



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

002/2025

Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**Secretário Responsável pela Demanda: **Aguinelo Dreher**Servidor(a) responsável: **Darlan Farias de Souza**E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**Telefone: **(55) 3197-0194**

1. Especificação do objeto: Aquisição de Emergencial de Peças e Serviços para o Motor e Concha da Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 No referido equipamento há a necessidade de substituir o conjunto de dentes da concha (Itens 09 e 10). Pois tais peças apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do equipamento e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

2.2 É necessário também substituir os filtros do motor, sistema hidráulico e ainda aplicar um Aditivo para o Combustível, a fim de manter a vida útil dos referidos sistemas, como recomenda o fabricante (Itens 01 a 08 e 11).

2.3 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que a máquina mencionada fique parada por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.4 Cabe informar que posteriormente poderá haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

2.5 A oficina municipal não dispõe de Scanner, equipamento este que é indispensável para a realização do serviço necessário, fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado (Item 12).

2.6 O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a realização de uma manutenção veicular no equipamento mencionado. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial de Peças e Serviços até a conclusão do processo licitatório de manutenção veicular.

2.7 O funcionamento adequado do referido equipamento é imprescindível para a realização das manutenções em estradas, considerando o período de transporte escolar e também da colheita da safra de grãos.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Elemento Filtro		
02	01	Un.	Filtro de Retorno do Tanque Hidráulico		
03	01	Un.	Filtro de Combustível		
04	01	Un.	Filtro de Lubrificante		
05	01	Un.	Filtro Separador		
06	01	Un.	Filtro de Óleo Hidráulico		
07	01	Un.	Filtro de Ar Interno		
08	01	Un.	Filtro de Ar Externo		
09	05	Un.	Capa para Unha		

10	05	Un.	Parafuso com Porca para Unha		
11	01	Un.	Aditivo para Combustível (Embalagem de 500 ml)		
12	01	Un.	Serviço de Scanner e Substituição das Peças Solicitadas		

Valor Total Geral: _____

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 6.000,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 22/04/2025

6. Grau de prioridade: Alto, considerando a necessidade de realização de manutenções em estradas.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

8. Informações Adicionais: O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da nota de empenho, podendo ser executadas de duas formas:

8.1 Na sede do Município de Boa Vista do Incra na Oficina Mecânica do Município, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega e prestação do serviço. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

8.2 Na sede da Contratada, sendo de inteira responsabilidade da mesma o transporte e a segurança do equipamento, sem qualquer ônus ao Município, tanto no transporte de ida quanto no transporte de volta da sede da contratada. Devendo ainda comunicar o Município sobre o dia de ida e o retorno do equipamento.

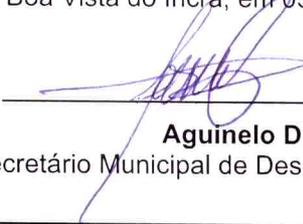
9. Do Processo:

9.1 Nestas aquisições, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9.2 Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

9.3 Segue em anexo ao expediente o Laudo Mecânico.

Boa Vista do Incra, em 05 de Maio de 2025.



Aguielo Dreher
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
LAUDO DE ANÁLISE MECÂNICO

Após Análise Realizada na Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951. Constatamos que é necessário realizar as seguintes aquisições e/ou serviços mencionados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un.	Elemento Filtro
02	01	Un.	Filtro de Retorno do Tanque Hidráulico
03	01	Un.	Filtro de Combustível
04	01	Un.	Filtro Lubrificante
05	01	Un.	Filtro Separador
06	01	Un.	Filtro de Óleo Hidráulico
07	01	Un.	Filtro de Ar Interno
08	01	Un.	Filtro de Ar Externo
09	05	Un.	Capa para Unha
10	05	Un.	Parafuso com Porca para Unha
11	01	Un.	Aditivo para Combustível (Embalagem de 500 ml)
12	01	Un.	Serviço de Scanner e Substituição das Peças Solicitadas

- O objeto é a aquisição de Peças e Serviço para o referido equipamento com as seguintes finalidades:
- No referido equipamento há a necessidade de substituir o conjunto de dentes da concha (Itens 09 e 10). Pois tais peças apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do equipamento e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.
 - É necessário também substituir os filtros do motor, sistema hidráulico e ainda aplicar um Aditivo para o Combustível, a fim de manter a vida útil dos referidos sistemas, como recomenda o fabricante (Itens 01 a 08 e 11).
 - Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que a máquina mencionada fique parada por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.
 - Cabe informar que posteriormente poderá haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

- 018
- e) A oficina municipal não dispõe de Scanner, equipamento este que é indispensável para a realização do serviço necessário, fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado (Item 12).
 - f) Nestas aquisições, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.
 - g) Estas Aquisições de Peças e Serviço tem o valor total estimado de R\$ 6.000,00.

Boa Vista do Incra 05/05/2025.



Edson Bulle Midon

Mecânico Responsável pela a Análise.